



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 53/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Belo Horizonte, localizada na Vila do Morro.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão do tráfego de veículos na referida via, onde condutores frequentemente transitam em velocidade superior à permitida, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que a avenida possui significativo fluxo de moradores, incluindo crianças e idosos, o que aumenta a necessidade de medidas eficazes de controle de velocidade, a fim de prevenir acidentes e garantir maior segurança à comunidade local.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a organização do trânsito, redução de riscos e promoção da segurança viária, atendendo a uma demanda legítima da população da Vila do Morro.